



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.419/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.172/19**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, a Secretaria de Esporte e Lazer (Seel) informou que o Programa Super Escola, anteriormente gerido pela Secretaria de Educação (Seduc), foi transferido para a Seel, que passou a administrá-lo a partir deste ano.

A Seel esclareceu que não está mais vigente o contrato com a empresa que realizava serviços no Ginásio do Forte e nas demais unidades esportivas anteriormente administradas pela Seduc para o desenvolvimento do Super Escola. Dessa forma, a Secretaria explicou que, apesar de possuir atualmente um contrato ativo para serviços de limpeza, tal contrato é anterior à transferência do Programa, de suas respectivas unidades e, consequentemente, dos serviços de manutenção.

O Ginásio do Forte possui dois funcionários responsáveis pela limpeza que trabalham em sistema de contraturno, visando minimizar a demanda da unidade esportiva: banheiros, sala de judô, sala de atendimento ao público, arquibancadas, área específica de treino, entorno externo e calçadas. A Secretaria de Esporte e Lazer salientou que o ginásio funciona nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Com o intuito de buscar uma solução definitiva para o problema apontado pelo edil, o Departamento de Planejamento Administrativo da Seel afirmou que o processo para contratação de empresa especializada em limpeza de próprios está sendo licitado pela Seduc.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn